

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1186 de 03/11/96

**DECRETO Nº 9137/96**  
**de 01 de novembro de 1996**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 298.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 4790 de 18 de Janeiro de 1.996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 298.000,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                    |                                     |            |
|--------------------|-------------------------------------|------------|
|                    | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>          |            |
|                    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>     |            |
| 60.10              | <b>SECRETARIA GERAL</b>             |            |
| 60.10-1375492.4004 | Instituto Nacional de Seguro Social |            |
| 60.10-3113         | Obrigações Patronais                | 32.000,00  |
|                    | <b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b> |            |
| 80.10              | <b>ENCARGOS GERAIS</b>              |            |
| 80.10-0307014.1003 | Precatórios Judiciais               |            |
| 80.10-4191         | Sentenças Judiciárias               | 256.000,00 |
| 8010-0307021.2090  | Energia Elétrica                    |            |
| 80.10-3132         | Outros Serviços e Encargos          | 10.000,00  |

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

|                    |                                     |            |
|--------------------|-------------------------------------|------------|
|                    | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>          |            |
|                    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>     |            |
| 60.10              | <b>SECRETARIA GERAL</b>             |            |
| 60.10-1375472.4098 | Vale Transporte                     |            |
| 60.10-3132         | Outros Serviços e Encargos          | 32.000,00  |
|                    | <b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b> |            |
| 80.10              | <b>ENCARGOS GERAIS</b>              |            |
| 80.10-0307021.2099 | Despesas Diversas                   |            |
| 80.10-3132         | Remuneração de Serviços Pessoais    | 10.000,00  |
| 80.10-0308033.1007 | Amortização da Dívida Pública       |            |
| 80.10-4351         | Amortização de Dívida Contratada    | 256.000,00 |

NY

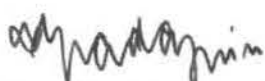




cont. do DECRETO Nº 9137/96 - fls. 02

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 1.996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
01 de novembro de 1996.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Claudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos